
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2023 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 123/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023

RELAÇÃO DE MEMBROS PARA CONSTITUIÇÃO DE
SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Contenda/PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 062, de 01/03/2023, dando cumprimento ao estabelecido pela Lei nº 12.232/2010, em seu art. 10, §4º publica abaixo, a relação de membros cadastrados, que concorrerão ao sorteio para constituição da Subcomissão Técnica, a saber:

SERVIDORES PÚBLICOS VINCULADOS À LICITANTE:

NOME	CPF
SUELEN KFIATKORSKI	105.773.689-90
HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND	007.764.749-10

PROFISSIONAIS SEM VÍNCULO COM A LICITANTE

NOME	CPF
EDILSON DE SOUZA BARBOSA	616.518.939-34
ALEXSANDRO WOJCIK	073.845.329-30
MÁRCIO LUIZ DE CAMARGO	676.423.579-15
PEDRO EVANGELISTA DA SILVA	859.629.709-00

O sorteio será realizado em sessão pública que ocorrerá na Prefeitura Municipal de Contenda/PR, sito a Avenida João Franco nº400, nesta Cidade, no dia 03/05/2023, às 09:00 horas.

Eventual impugnação poderá ser oferecida até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da realização da sessão pública e deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Contenda/PR, sito a Avenida João Franco nº400, nesta Cidade, das 08:00 às 17:00 horas. A impugnação deverá estar amparada por fundamentos jurídicos consistentes, nos termos do que dispõe o art. 10, §5º, da Lei nº 12.232/2010.

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, ou através do e-mail pregao@contenda.pr.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 3625-1212.

Contenda, 12 de abril de 2023.

FABIANO VEIGA OLIVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 062/2023

Publicado por:
Fabio Santos Fernandes
Código Identificador:106858FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 13/04/2023. Edição 2750
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTOS DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

CONCORRENCIA Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023

1. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1.1 Os profissionais sorteados irão atuar na subcomissão técnica, a qual tem como objetivo julgar as propostas técnicas que compõem o plano de comunicação publicitária. Referido plano deverá ser apresentado por Agências de Propaganda interessadas em participar da licitação promovida pela Prefeitura Municipal de Contenda/PR, na modalidade "Concorrência" "técnica e preço", para a contratação de serviços de Propaganda e Publicidade.

1.2 Consoante o artigo 10, § 1º, da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em áreas relacionadas, sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Contenda/PR.

1.3 A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o dobro do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados.

2. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

2.1 A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, oportunamente divulgados no Diário Oficial do Município.

2.2 Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial e no site da prefeitura, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

2.2.1 Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

2.2.1.1 Admitida à impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

2.2.1.2 A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

2.2.1.3 A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correio, devendo a mesma ser protocolizada na Prefeitura Municipal de Contenda/PR, sito a Avenida João Franco nº 400 - Centro, devidamente endereçada à Comissão Permanente de Licitação.

2.3 A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, observando o prazo de 10 (dez) dias estabelecido



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

no artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010. A fiscalização do sorteio poderá ser feita por qualquer interessado.

2.4 Para que o sorteio da escolha dos membros da subcomissão técnica possa ser realizado, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o dobro do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, conforme estabelece o artigo 10, § 3º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

2.5 O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, a qual será composta por dois membros vinculados, direta ou indiretamente com a prefeitura, e um membro que não mantenha nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com referido órgão, nos termos previstos no artigo 10, § 1º, da Lei 12.232/2010.

3.6 O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial e no site da prefeitura.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os membros da subcomissão técnica não serão remunerados.

3.2 Todas as condições deste edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nº 4.680/1965 e 8.666/1993, bem como a Lei Estadual nº 15.608/2007.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente, responsável pela execução de procedimento licitatório para contratação de serviços de publicidade, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.

Contenda, 12 de abril de 2023.

Fabiano Veiga Oliva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 062/2023



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: Suelen Kriothorski
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: solteira
Profissão: Agência de Marketing Digital
RG: 13713447-0
CPF: 105.773.689-90
Endereço: Rodovia do Açúcar Km 173
Telefone: 998804371
E-mail: suelen.kriothorski

Solicito minha inscrição com o intuito de participar do sorteio para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação promovida pela Prefeitura Municipal de Contenda na modalidade "Concorrência Pública", do tipo "técnica e preço", objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que mantenho (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Contenda.

Contenda/PR, 21 de Março de 2023

Suelen K

(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: Hermes de Araújo Hilgemberg
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: SOLTEIRO
Profissão: BRASILEIRO
RG: 7.765.430-4
CPF: 007.764.749-10
Endereço: RUA EUGÊNIO ZENÓZIO DE CARVALHO 3.326
Telefone: 41 99918-2672
E-mail: HERMES.HILGEMBERG@XAXAO.COM.BR

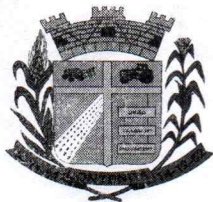
Solicito minha inscrição com o intuito de participar do sorteio para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação promovida pela Prefeitura Municipal de Contenda, na modalidade "Concorrência Pública", do tipo "técnica e preço", objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que mantenho (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Contenda.

Contenda/PR, 20 de maio de 2022

(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: <i>Edilson de Souza Barbosa</i>	
CPF: <i>616518939-34</i>	
Área de atuação ☒ Comunicação ☒ Publicidade () Marketing	
Endereço: <i>Rua Leanda 380 - S. José dos Pinhais</i>	
Telefone: <i>(41) 99139-9441</i>	e-mail: <i>edilsondsouza@hotmail.com</i>

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Prefeitura Municipal de Contenda, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Melhor Técnica, para contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

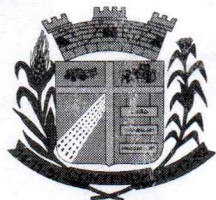
Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os SS 1º e 9º do _____ artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que (mantenho / não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Contenda/PR.

Contenda, de _____

de 2023.

Edilson de Souza Barbosa

ASSINATURA



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: ALEXSANDRO WOJCIK	
CPF: 073.845.389-30	
Área de atuação ☒ (X) Comunicação ☒ (X) Publicidade ☐ () Marketing	
Endereço: RUA DA POLÔNIA, nº 350 - MARC BRANCO - CONTENDA/PR	
Telefone: 41. 99831-9799	e-mail: ALEXWOJCIK94@GMAIL.COM

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Prefeitura Municipal de Contenda, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Melhor Técnica, para contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

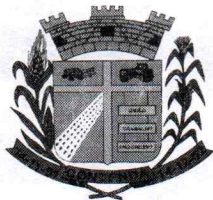
Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os SS 1º e 9º do _____ artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que(mantenho / não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Contenda/PR.

Contenda, de

de 2023.



ASSINATURA



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: <i>MARCO LUIZ de CAMARGO</i>	
CPF: <i>676 423 579-15</i>	
Área de atuação ☒ Comunicação () Publicidade () Marketing	
Endereço: <i>Rua Jacarezinho 1030 - Pinheis</i>	
Telefone: <i>(41) 9 9676 8767</i>	e-mail: <i>Reportar.marco@gmail.com</i>

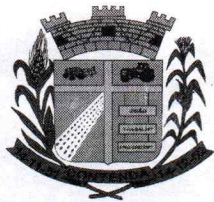
Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Prefeitura Municipal de Contenda, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Melhor Técnica, para contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os SS 1º e 9º do _____ artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que (mantenho / não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Contenda/PR.

Contenda, de *13 maio*,

de 2023.

ASSINATURA



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: P60th EVANGELISTA NA SICA	
CPF: 859 629 709 00	
Área de atuação (X) Comunicação () Publicidade () Marketing	
Endereço: MANA CA 85 CASA LG BARRA EUCALIPTO, SABENARIO 800	
Telefone: 42 99 679 6052	e-mail: SORNALOR@gmail.com

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Prefeitura Municipal de Contenda, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Melhor Técnica, para contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os SS 1º e 9º do NÃO MANTENHO artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que (mantenho / não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Contenda/PR.

Contenda, de MARÇO de 2023.

ASSINATURA